



TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 03/2020

PROCESSO: 6017.2019/0066160-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18.

CONTRATADA: FITCH RATINGS BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.813.375/0001-33.

OBJETO: Prestação de serviços de atribuição rating nas escalas internacional e nacional ao município de São Paulo, com posterior monitoramento do rating atribuído.

O **Município de São Paulo**, por sua Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 17º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Coordenador de Administração, Senhor **DANILO HATSUMURA**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FITCH RATINGS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.813.375/0001-33**, com sede na Av. Barão de Tefé, nº 27, sala 601 – Bairro da Saúde - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.220-460, e com filial na Al. Santos, 700, 7º Andar, São Paulo - SP, CEP 01418-100, e CNPJ n. 01.813.375/0002-14, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 03/2020**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 059658384, publicado no D.O.C. de 12/03/2022, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado, a partir de 31/03/2022, por mais um período de 12 (doze) meses.



2. O valor da contratação fica mantido em R\$ 133.052,63 (cento e trinta e três mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondente ao período entre 31/03/2022 e 30/03/2023.

3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00.

4. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 03/2020 e respectivos apostilamentos e aditamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, o qual vai assinado digitalmente pelas partes contratantes e duas testemunhas.

DANILO  
HATSUMURA: [REDACTED] Assinado de forma digital por  
DANILO HATSUMURA: [REDACTED]  
Dados: 2022.03.22 11:38:57 -03'00'

DANILO HATSUMURA  
Coordenador de Administração  
Secretaria Municipal da Fazenda  
CONTRATANTE

FABIO  
SORTINO  
ASTOLFI: [REDACTED] Digitally signed by  
FABIO SORTINO  
ASTOLFI: [REDACTED]  
Date: 2022.03.16  
16:25:17 -03'00'

FITCH RATINGS BRASIL LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

FABIANA SILVA  
ZAVATTO: [REDACTED] Assinado de forma digital  
por FABIANA SILVA  
ZAVATTO: [REDACTED]  
Dados: 2022.03.16  
16:59:58 -03'00'

LIGIA REGINA  
MARTINS SANTOS  
VAZ: [REDACTED] 2022.03.16  
17:18:01 -03'00'

NOME e CPF

NOME e CPF